

Lisboa, 26 de Outubro de 1979

A SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO MINISTRO



Excelência,

- 1 - De harmonia com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 48/78, de 5 de Abril, a qual decretou a cessação da intervenção do Estado na TORRALTA-Club Internacional de Férias, S.A.R.L., foi oportunamente enviado por esta Empresa à instituição bancária maior credora - União de Bancos Portugueses - um Dossier de Propositura de Contrato de Viabilização onde se considera tanto o saneamento da situação financeira actual como o desenvolvimento integrado das suas actividades futuras.

Fundação Cuidar o Futuro

- 2 - O referido Dossier demonstra a indispensabilidade, para a viabilização da Empresa, da concessão de certos benefícios especiais que seguidamente, em resumo, se enumeram:
 - consolidação da totalidade do passivo bancário, directo e indirecto, e sua liquidação no prazo de 10 anos, com 3 anos de diferimento, à taxa de juro de 5% ;
 - concessão de novos financiamentos para estudos e para reforço de fundo de maneo destinado à exploração corrente e ao relançamento da actividade imobiliária, nas mesmas condições de prazo e juro da consolidação do passivo;
 - liquidação das dívidas ao Sector Público Estatal igualmente nas mesmas condições de prazo e juro.

.../...



- 3 - São a concessão dos referidos benefícios possibilitará o relançamento da Empresa e a regularização de todos os seus compromissos para com terceiros. No entanto, da concretização dos planos a médio e longo prazo previstos no Dossier de Propositura de Contrato de Viabilização não beneficiarão apenas a TORRALTA e, com ela, os seus 26.000 investidores, mas também, e de forma muito significativa, a Economia Nacional.
- 4 - O estudo que ora enviamos a Vossa Excelência incide precisamente sobre a detecção e quantificação do impacto, a nível macroeconómico, do plano de relançamento da TORRALTA. Como Vossa Excelência terá oportunidade de analisar, resulta claramente das conclusões deste Estudo o reconhecimento do relevante interesse público de que se reveste a viabilização da TORRALTA e a execução do seu plano de actividades futuras. *Fundação Cuidar o Futuro* de signadamente pelos efeitos macroeconómicos daí decorrentes sobre :
- a produção (cerca de 12.5 milhões de contos a preços de 1979, no total do hexénio 1979 - 85) ;
 - a formação bruta de capital fixo (os investimentos previstos acrescentarão aproximadamente 1 ponto à taxa de crescimento projectada para o investimento global na economia) ;
 - o nível de emprego (através da criação de 9.000 novos postos de trabalho e da manutenção de perto de 13.000 empregos a partir de 1983) ; e
 - a balança de pagamentos (mediante um impacto sobre o saldo total em divisas de mais de 620 milhões de dólares naqueles 6 anos).

.../...

- 5 - A importância destes efeitos é de tal ordem que, são por si, justifica plenamente a concessão dos benefícios e condições especiais solicitadas pela TORRALTA ao abrigo do Contrato de Viabilização. Temos conseqüentemente a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, para os fins que julgar convenientes, o referido estudo.
- 6 - Agradecendo a pronta atenção que Vossa Excelência possa dedicar a este assunto, subscrevemo-nos,

De Vossa Excelência

Atentamente,

Fundação Cuidar o Futuro
TORRALTA

CLUB INTERNACIONAL DE FERIAS, S.A.R.L.



Agostinho da Silva
Administrador-Delegado



Fundação Cuidar o Futuro



@od!ndustria

Av. Fontes Pereira de Melo, 19, 7.º-Esq. - Tels. 57 61 93 - 57 35 77 - Lisboa 1

TORRALTA-CLUB INTERNACIONAL DE FÉRIAS, S.A.R.L.

EFEITOS NA ECONOMIA NACIONAL DOS PLANOS
DE DESENVOLVIMENTO PREVISTOS NO CONTRA-
TO DE VIABILIZAÇÃO DA TORRALTA

Fundação Cuidar o Futuro



OUTUBRO 1979

INDICE

- I . INTRODUÇÃO
- II. SINTESE DE CONCLUSÕES
- III. EFEITOS SOBRE A PRODUÇÃO
- IV. EFEITOS SOBRE O EMPREGO
- VI. EFEITOS SOBRE A BALANÇA DE PAGAMENTOS
- APENDICE ESTATISTICO

Fundação Cuidar o Futuro





I. INTRODUÇÃO

1. Iniciando a sua actividade em 8 de Março de 1967, data da sua constituição, e tendo por objectivo principal a exploração da indústria hoteleira e turística, a TORRALTA-Club Internacional de Férias S.A.R.L. cedo se impôs no mercado turístico nacional e internacional como empresa altamente dinâmica.
2. Apercebendo-se dos desajustamentos e insuficiências das estruturas da oferta turística nacional, pôs-se a TORRALTA modificá-la sensivelmente, procurando satisfazer as motivações e expectativas de todo um conjunto de turistas potenciais, nacionais e estrangeiros, de diferentes classes socio-económicas. A percepção daquela realidade, aliada à prossecução deste objectivo, levou a TORRALTA a basear a sua estratégia de desenvolvimento na detecção e estímulo das motivações, que sentia latentes, para o investimento imobiliário associado ao gozo de férias que, a preços económicos, facultasse o acesso a meios de repouso, diversão, cultura e desporto.
3. Identificando esse bloco de clientes potenciais com os detentores da pequena e média poupança, a TORRALTA pôs em prática todo um conjunto de esquemas de captação e aplicação de recursos financeiros na indústria turístico-hoteleira totalmente



5. Em termos de investimento, verifica-se que, até final de 1973, a TORRALTA e suas Associadas haviam dispendido cerca de 3 milhões de contos nas actividades turística e agro-pecuária, o que traduz uma média anual superior a 400 mil contos (cerca de 45% da Formação Bruta de Capital Fixo média, para todo o sector, ao longo daquele período).⁽¹⁾ Como reflexo de um tal volume de investimentos, o emprego passou de 105 trabalhadores em 1967 para cerca de 3.000 no final de 1974 (10.000 se considerarmos todo o grupo de Empresas), o que reflecte um crescimento da ordem dos 60%/ano.
6. Todo este processo de desenvolvimento e expansão viria a ser interrompido em Dezembro de 1974 quando, por Resolução do Conselho de Ministros, a TORRALTA e grande parte das suas Associadas passaram a ficar sujeitas ao regime de intervenção estatal. Tendo-se interrompido praticamente todos os investimentos imobiliários, cessado a aplicação dos esquemas de captação de poupanças, ocupado e expropriado numerosas propriedades agro-pecuárias, a exploração corrente depressa começou a registar enormes prejuízos: as receitas da actividade turístico-hoteleira, única que se manteve praticamente em funcionamento, mal chegavam para cobrir os encargos com o pessoal.
7. Tendo cessado o afluxo de meios financeiros pelas vias até então correntes, só o recurso ao crédito bancário, concedido normalmente com o aval do Esta-

(1) Só em 1973, o volume de investimentos em infraestruturas e edifícios realizado pela TORRALTA atingiu 983 mil contos, o que, a preços actuais, equivale a aproximadamente



do permitiu fazer face às cada vez mais graves dificuldades de tesouraria. Assim foi que, à data da desintervenção da TORRALTA, em Abril de 1978, o passivo bancário rondava já os 2.5 milhões de contos, em contraste com apenas 500 mil contos no final de 1974, aos quais acresciam outras dívidas que faziam elevar o passivo total da Empresa a cerca de 10 milhões de contos.

8. Verificada a desintervenção, logo os resultados de uma administração mais cuidada se começaram a fazer sentir: até final de 1978, as receitas previstas foram ultrapassadas pela realidade em cerca de 40%, enquanto que as despesas da exploração foram inferiores em mais de 200 mil contos às do ano anterior. Por outro lado, o financiamento intercalar de 100 mil contos destinado a obras e concedido pela Resolução do Conselho de Ministros ficou muito aquém das verbas efectivamente gastas na actividade imobiliária (211 mil contos até 31 de Julho de 1979), o que demonstra a importância dada pela Administração ao processo de relançamento desta actividade, paralisada havia de mais de três anos. Como reflexo deste esforço de investimento, foram colocadas já no mercado, após a desintervenção, mais de 1100 camas adicionais, o que contribuiu grandemente para a melhoria dos resultados da exploração turístico-hoteleira, verificada já em 1979.



9. Entretanto, foi apresentado à Banca um Dossier de Propositura de Contrato de Viabilização, do qual constam uma série de projectos de acção cuja concretização possibilitará o relançamento do grupo TORRALTA e a regularização de todos os seus compromissos para com terceiros. No entanto, da realização desses planos a médio e longo prazo não beneficiarão apenas a Empresa e os seus 26.000 investidores (aqueles que com as suas pequenas poupanças permitiram a constituição de um património imobiliário avaliado em mais de 25 milhões de contos) mas também, e de forma muito significativa, a economia nacional. Justificam-se assim os benefícios e condições especiais solicitados pela Empresa ao abrigo daquele Contrato. (1) Detectar e quantificar os efeitos macroeconómicos do plano de relançamento do grupo TORRALTA foi precisamente o objectivo deste trabalho.

(1) Resumidamente:

- a consolidação do passivo actual a taxas de juro bonificadas;
- a concessão imediata de um financiamento a longo prazo para fundo de maneo corrente (500 mil contos), a uma taxa de juro igualmente bonificada;
- a abertura de uma linha de crédito destinada a permitir o relançamento da actividade imobiliária e que atingiria um máximo de 1.5 milhões de contos em 1981, também a juros bonificados;
- a concessão de financiamentos anuais à construção e investimento, a 3 anos, até 1985, pelas instituições de crédito especializadas, num total de 1.9 milhões de contos.

II. SINTESE DE CONCLUSÕES



1. Procurou-se com este estudo determinar os efeitos directos e indirectos sobre a produção, emprego e balança de pagamentos decorrentes do plano de investimentos e exploração da TORRALTA para o hexénio 1979/1985.
2. O peso particularmente relevante que esta Empresa poderá assumir na economia nacional fica desde lo go sublinhado pelo facto da sua produção bruta atingir em 1985 cerca de 6.7 milhões de contos (a preços de 1979), alcançando o seu VAB um valor equivalente, nesse ano, a aproximadamente 0,5% do total previsto para o sector privado de serviços. Por outro lado, o dinamismo da sua expansão é bem patente no facto de a produção da Empresa aumentar a uma taxa anual de cerca de 16,5%, em contraste com o crescimento previsto para todo o sector de serviços (3-4%) e mesmo da construção (8-9%). Além disso, os planos de investimento neste último sector para o total do hexénio representam cerca de 9% do investimento global na construção no decorrer de 1979, concluindo-se ainda que a formação bruta de capital fixo da TORRALTA poderá contribuir com cerca de 1 ponto para a taxa de crescimento do investimento na economia.



3. Partindo de uma contribuição para o volume de emprego de 4687 postos de trabalho em 1979, os planos de investimento projectados e a entrada em exploração das novas unidades turístico-hoteleiras irão permitir criar e manter perto de 13000 empregos por ano, até 1983. Só dos planos de construção resulta, por efeito directo ou indirecto, um volume de emprego de 6271 postos de trabalho, o que constitui um contributo significativo para a atenuação do problema do desemprego.

4. É sabido que a preocupação fundamental da política económica em Portugal tem sido o desequilíbrio da balança de pagamentos. Ora, os efeitos que sobre esta poderão ter os planos de investimento e exploração da TORRALTA são bastante apreciáveis:

partindo de um saldo líquido em divisas (i.e., exportações menos importações de divisas) de 21.6 milhões de dólares em 1979, o mesmo atingirá cerca de 134 milhões de dólares em 1985; destes, aproximadamente 121.5 milhões correspondem à entrada efectiva líquida de divisas.

Mas, como se sabe, captar divisas não basta; é necessário fazê-lo com o menor custo possível de recursos internos, ou seja, com a máxima produtividade social. Podendo esta última ser medida através da taxa de câmbio implícita no projecto, encontrou-se um valor de 41\$70, nitidamente inferior à taxa de câmbio "sombra" da economia, a qual se estima em 60\$96. Conclui-se assim que, internacionalmente, não restam dúvidas sobre a rentabilidade do projecto.

Mesmo aos preços de mercado, a taxa de rentabilidade social deste é superior à média da economia. Esse, além disso, o trabalho fosse avaliado a uma taxa de salário "sombra" inferior à do mercado, tais resultados seriam ainda mais expressivos.

5. Por último, são de salientar os efeitos externos numa perspectiva de desenvolvimento regional, bem ilustrados pela criação em Tróia de um eixo turístico de ligação Lisboa-Sines, assim como os efeitos de arrastamento sobre o fluxo turístico, os quais são de mais difícil quantificação.

Fundação Cuidar o Futuro





III. EFEITOS SOBRE A PRODUÇÃO

1. A produção bruta da Empresa que, em 1979, atinge cerca de 1.1 milhões de contos, registrará em 1980 um acréscimo de 2.2 milhões. Para 1985, o montante das vendas previstas é cerca de 6 vezes superior ao de 1979, registando, a preços deste ano, um acréscimo de mais de 6.7 milhões de contos. Para um tal aumento, a actividade imobiliária contribui com cerca de 76,3%, a actividade turístico-hotaleira com 22,7% e a actividade agro-pecuária com 1% (Quadro 1).
2. O valor acrescentado bruto gerado em 1979 (1.2 milhões de contos) representa aproximadamente 0,4% do produto de sector privado de serviços , devendo aumentar no hexénio 1979-1985 à taxa média anual de 16,5%, o que é notável quando comparado com a taxa de 3-4% projectada para o sector no mesmo período. Assim, em 1985, o VAB da TORRALTA deverá representar já 0,5% do total do sector (Quadro 2). Para o montante de 2.5 milhões de contos a atingir nesse ano, a actividade turístico-hotaleira contribuirá com 59%, a imobiliária com 40,5% e a agro-pecuária com 0,5%.
3. A formação bruta de capital em todo o período deverá atingir, na actividade imobiliária, o valor de 8323.7 milhares de contos, a preços de 1979 ,

o que representa cerca de 9% do investimento na construção em 1979 e aproximadamente 5% da formação bruta de capital fixo na economia nesse ano. Mais importante ainda: o investimento a realizar pela TORRALTA acrescentará cerca de 1 ponto à taxa de crescimento do investimento na economia.

4. Os efeitos macroeconómicos sobre a produção, decorrentes do plano de investimentos imobiliários da TORRALTA, são bastante apreciáveis em termos nacionais. De facto, recorrendo aos multiplicadores da produção da matriz de relações interindustriais de 1974 (a última disponível) calculados pelo GEBEI, a soma dos efeitos directos e indirectos gerados pelo plano atinge o valor de 12486.5 milhares de contos, a preços constantes de 1979. A este valor haverá ainda que acrescentar 66.9 milhares de contos de efeitos decorrentes do projecto de investimentos na actividade agro-pecuária (Quadros 3 e 4).



IV. EFEITOS SOBRE O EMPREGO



1. O volume de emprego assegurado pela TORRALTA actualmente (1979) ascende a 3983 postos de trabalho. Porém, por efeitos matriciais, verifica-se que a actividade da Empresa mantém ainda na economia nacional mais 704 empregos. Por conseguinte, na situação actual, a TORRALTA contribui com 4687 empregos para a procura de trabalho.
2. A entrada em funcionamento de novas unidades turístico-hoteleiras permitirá criar até 1985 mais 2287 postos de trabalho, por efeito directo. Por efeitos interindustriais induzidos, o acréscimo do volume de produção dará origem a mais 1002 empregos. Assim, no total, e considerando apenas a actividade turístico-hoteleira, verifica-se que a expansão da TORRALTA permitirá a criação de mais 3289 postos de trabalho. Aliás, a matriz de 1974 revela que o sector de "Hotéis, Restaurantes e Cafés" é precisamente aquele que tem o multiplicador de emprego mais elevado.
(Quadro 6)
3. Porém, o efeito mais expressivo sobre o emprego é o que decorre dos planos de investimento imobiliário, não só pela importância do multiplicador⁽¹⁾ mas também

(1) O multiplicador do emprego foi determinado com base na fórmula - Remunerações $\times (I-A)^{-1}$ - onde A é a matriz dos coeficientes técnicos, considerando o salário médio horário na economia em 1977 (52\$60) e tomando como hipótese que a taxa de inflação da produção no sector da construção entre 1977 e a data actual foi de 20%.

é sobretudo pela grandeza daqueles. Assim, verifica-se que tais planos darão origem a cerca de 56631 milhares de horas/homem/ano entre 1977 e 1985, o que, supondo em média 2000 horas de trabalho por ano para cada trabalhador, gera um impacto sobre o emprego de 28316 trabalhadores. (Quadro 7)

4. O número de horas trabalhadas por ano por efeito dos investimentos a realizar no sector imobiliário atinge o seu máximo em 1983, registando então um valor de 12542 mil horas/homem/ano.
5. Utilizando a mesma técnica descrita anteriormente para o cálculo do volume de emprego gerado pelos projectos no sector agro-pecuario, verifica-se que estes permitirão criar cerca de 421.2 mil horas/homem/ano. (Quadro 8)
6. Por conseguinte, o efeito total (directo mais indirecto) sobre o emprego que a TORRALTA permitirá obter será de 5174 postos de trabalho em 1979, ascendendo a 12916 empregos em 1983 e mantendo-se ao nível de 11369 em 1985. (Quadro 5)





V. EFEITOS SOBRE A BALANÇA DE PAGAMENTOS

1. O impacto sobre a balança de pagamentos é igualmente assinalável. O saldo líquido em divisas para o País derivado da exportação de serviços turístico-hoteleiros e da entrada de capitais através da venda de apartamentos, deduzidas as saídas efectivas de divisas correspondentes a custos incorridos com aqueles fluxos de entrada, eleva-se de 17 milhões de dólares em 1979 para 80 milhões em 1981 e atingindo os 121.5 milhões em 1985 (ao câmbio de 48\$/dólar). (Quadro 9)
2. Os custos em divisas do plano de investimentos nos sectores imobiliário e agro-pecuário foram calculados com base nos conteúdos de importação dos diferentes sectores industriais. ⁽¹⁾ O seu máximo situa-se em cerca de 7.5 milhões de dólares em 1983. (Quadros 11 e 12)
3. Supondo que a prestação de serviços turístico-hoteleiros a nacionais e a produção de produtos agrícolas constitui poupança de divisas, por substituição de importações, o saldo líquido em moeda estrangeira derivado da execução dos planos previstos, que é de 21.6 milhões de dólares em 1979, poderá ultrapassar

(1) Tomaram-se as seguintes hipóteses: o conteúdo de importações da exploração turístico-hoteleira é de 0.05; 80% desta actividade será prestada a estrangeiros; e 90% dos apartamentos vendidos são-lo-ão a cidadãos estrangeiros.

os 100 milhões em 1983, atingindo mesmo 133.7 milhões em 1985. (Quadro 10)

4. Um dos indicadores correntemente utilizados para avaliar das vantagens comparativas internacionais de projectos ou sectores concretos é o DRC (Direct Resource Cost), cujo objectivo é medir a produtividade social em divisas dos recursos internos ou o seu equivalente, a taxa de câmbio implícita no projecto. Na sua determinação partiu-se do princípio que a taxa de actualização interna do capital é de 16% e que o custo do capital externo é de 12%, o que pressupõe uma taxa de desvalorização real anual de 3,6%. Encontrando-se a economia portuguesa em desequilíbrio estrutural externo da sua balança de transacções correntes, admitiu-se ainda que a taxa de câmbio "sombra" era cerca de 27% superior à taxa de câmbio do mercado, ou seja, $48\$ \times 1.27 = 60\96 . Tomando aqueles parâmetros, obtem-se uma taxa de câmbio implícita no projecto de 41\$70 (através da separação entre custos internos e externos - vd. Quadro 13), o que, quando comparada com a taxa de câmbio sombra, conduz à conclusão de que os projectos são nitidamente rentáveis em termos comparativos internacionais.



Cálculo da Taxa de Câmbio Implícita

1979	<u>1 644 979 +</u>			
	16 109 +			
1980	<u>+ 2 345 726 +</u>			
	+ 43 491 +			
1981	<u>+ 2 345 019 +</u>			
	+ 67 956 +			
1982	<u>+ 2 591 010 +</u>			
	+ 51 208 +			
1983	<u>+ 2 693 414 +</u>			
	+ 71 076 +			
1984	<u>+ 2 406 709 +</u>			
	+ 65 635 +			
1985	<u>+ 2 098 538 +</u>	=	<u>16 120 395</u>	= 41\$147 < 60\$96
	+ 66 300 +		391 775	

NOTA : A taxa de câmbio implícita é igual ao rácio entre os custos internos em escudos sobre os custos externos em dollars, sendo os primeiros actualizados de acordo com a taxa de actualização interna e os últimos de acordo com o custo do capital externo.



QUADRO A-7

CONTA DE EXPLORAÇÃO DA
ACTIVIDADE AGRO-PECUÁRIA

(Optica social)

Preços de 1979

Em contos

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
<u>Vendas</u>	30 558	94 830	96 500	98 046	98 046	98 046	98 046
<u>Custos</u>							
Ordenados e salários (custos internos)	18 000	21 200	21 400	20 500	21 500	21 500	21 500
Rendas e alugueres (custos internos)	284	60	150	240	240	240	240
Compras							
Custos internos	19 110	68 705	70 161	71 613	71 617	71 617	61 617
Custos externos (.09)	1 890	6 795	6 939	7 083	7 083	7 083	7 083
Amortizações							
Custos internos	375	1 725	1 875	2 025	2 025	2 025	2 025
Custos externos (.25)	125	575	625	675	675	675	675
<u>Totais</u>							
Custos internos (Esc.)	37 769	91 690	93 586	94 382	95 382	95 382	95 382
Custos externos (\$US)	42,0	153,5	157,6	161,6	161,6	161,6	161,6
Resultado Económico Bruto	- 9 226	- 4 180	- 4 650	- 4 094	- 5 094	- 5 094	- 5 094



CONTA DE EXPLORAÇÃO
TURÍSTICO-HOTLEIRA E GERAL

(Optica Social)

Preços de 1979

Em contos

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
<u>Vendas</u>	1 071 357	1 144 756.	1 401 947	1 517 646	2 052 588	2 158 100	2 594 876
<u>Custos</u>							
Ordenados e salários (custos internos)	637,700	637 700	666 300	746 000	865 800	928 300	987 000
Rendas e alugueres (custos internos)	30 000	30 200	30 200	30 100	30 100	30 100	30 100
Compras							
custos internos	142 810	189 443	200 009	273 572	398 631	375 350	490 080
custos externos	61 067	65 251	79 911	86 506	116 998	123 012	147 908
Amortizações							
custos internos (.75)	796 700	622 200	307 400	472 600	477 500	431 700	354 700
custos externos (.25)	265 600	208 000	102 000	158 000	159 000	160 500	118 000
<u>Totais</u>							
custos internos (Esc.)	1 607 210	1 479 543	1 203 909	1 522 272	1 712 031	1 815 850	1 861 880
custos externos (US\$)	6 806	5 693	3 790	5 094	5 750	5 907	5 540
Resultado Económico Bruto	- 862,541	- 608 051	- 16 118	249 138	64 557	58 714	467 076



QUADRO A-5

SINTESE DOS INVESTIMENTOS NA AGRO-PECUÁRIA

A preços de 1979	Em contos		
	1979	1980	1981
Pecuária e agricultura	4 262	1 030	1 260
Equipamentos	3 125	1 880	1 310
Vidro e metalomecânica	1 137	368	300
Material de transporte	1 555	1 600	-
Construção civil	21 350	4 180	-
Total	<u>31 529</u>	<u>9 058</u>	<u>2 870</u>

AS/MA



QUADRO A-4

SÍNTESE DOS INVESTIMENTOS NA ACTIVIDADE IMOBILIÁRIA

(ÓPTICA SOCIAL)

Preços 1979

(10⁶ Esc.)

	TOTAL	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Construção Civil	4 885,8	54,4	425,4	901,6	975,5	1 092,2	847,4	589,3
Equipamentos	1 473,1	18,1	138,0	284,3	294,9	323,4	241,2	173,2
Mobiliário, Decoração	982,4	12,1	92,0	189,6	196,7	215,6	160,8	115,6
Projecto, Coord., Administ.	982,4	12,1	92,0	189,6	196,7	215,6	160,8	115,6
TOTAL	8 323,7	96,7	747,4	1 565,1	1 663,8	1 846,8	1 410,2	993,7

Fundação Cuidar o Futuro

AS/MA



TORRALTA

QUADRO A-3

VALOR ACRESCENTADO

AGRO - PECUÁRIA

reços de 1979

(Em contos)

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Rendas e alugueres	284	60	150	240	240	240	240
Ordenados e salários	18 000	21 200	21 400	20 500	21 500	21 500	21 600
Resultados	(19 271)	(7 440)	(7 799)	(8 150)	(8 150)	(8 150)	(8 150)
Valor Acrescentado Líquido	(987)	13 820	13 751	12 590	13 590	13 590	13 690
Amortizações e reintegrações	471	2 340	2 499	2 650	2 650	2 650	2 650
Valor Acrescentado Bruto	(516)	16 160	16 250	15 240	16 240	16 240	16 340
Nº trabalhadores	130	134	136	136	136	136	136
Valor Acrescentado "per cápita"	-4.0	126.4	126.3	127,7	127,7	127,7	127,7
Δ Valor Acrescentado (*)	-	16 676	16 766	15 756	16 756	16 756	16 856

*) Acréscimo em relação ao ano de 1979.



QUADRO A-2

VALOR ACRESCENTADO

ACTIVIDADE IMOBILIÁRIA

Preços de 1979

(em contos)

	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Vendas Líquidas	1 674 850	3 349 700	3 349 700	4 187 125	4 187 125	4 187 125
Compras (Custo das Vendas)	1 240 619	3 014 910	2 603 120	3 233 376	3 230 952	3 162 049
Valor Acrescentado Bruto	434 231	1 334 790	746 580	953 749	956 173	1 025 076

EP/MA



QUADRO A-1

VALOR ACRESCENTADO

TURISTICO-HOTELEIRA E GERAL

Preços de 1979

(Em milhares de contos)

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Ordenados e Salários	637.7	637.7	666.3	746.0	805.8	928.3	987.0
Rendas e Alugueres	30.0	30.2	30.2	30.1	30.1	30.1	30.1
Encargos Financeiros	770.1	389.0	390.0	589.0	655.9	692.1	439.1
Resultados Líquidos após Impostos	(1 931.9)	(1 314.7)	(785.6)	(1 092.4)	(1 143.8)	(888.9)	(438.2)
Provisões	11.6	18.7	-	-	-	-	-
Impostos Directos	0.7	0.8	0.9	1.0	1.1	1.2	1.3
Valor Acrescentado Líquido	(410.8)	(168.3)	301.8	273.7	349.1	762.8	1 019.3
Amortizações e Reintegrações	1 062.3	830.2	209.4	630.6	636.5	642.2	472.7
Valor Acrescentado Bruto	651.5	661.9	711.2	904.3	985.6	1 405.0	1 492.0
b Valor Acrescentado ^(*)	-	10.4	59.7	252.8	334.1	753.5	840.5

(*) Acréscimo em relação ao ano de 1979.



CONTA DE EXPLORAÇÃO AGREGADA

(Óptica social)

A partir de 1979

(x 10³)

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
<u>Vendas</u>							
1. Turístico-Hoteleira (US\$)	22,320	23 849	29 207	31 610	42 762	44 960	54 060
2. Imobiliária (US\$) (US\$)	-	38 438	76 875	76 875	96 094	96 094	96 094
3. Agro-pecuária (US\$)	637	1 977	2 010	2 043	2 043	2 043	2 043
<u> Custos</u>							
1. Imobiliária							
Total (Esc.)	-	1 615 769	2 765 210	3 353 420	4 171 251	4 168 827	4 099 924
Interno (Esc.)	-	1 149 809	1 857 962	2 427 644	3 060 135	3 143 679	3 155 608
Externo (*) (US\$)		465 960	907 248	925 776	23 148	21 357	15 631
2. Turístico-Hoteleira							
Total (Esc.)	1 933 877	1 752 724	1 385 820	1 766 778	1 938 029	2 099 362	2 127 788
Interno (Esc.)	1 607 210	1 479 543	1 203 909	1 522 272	1 712 031	1 815 850	1 861 880
Externo (US\$.)	6 806	5 693	3 790	5 094	5 750	5 907	5 540
3. Agro-pecuária							
Total (Esc.)	39 784	99 060	101 150	102 140	103 140	103 140	103 140
Interno (Esc.)	37 769	91 690	93 586	94 382	95 382	95 382	95 382
Externo (US\$.)	42,0	153,5	157,6	161,6	161,6	161,6	161,6

(*) 80% das despesas de promoção e comercialização no estrangeiro



QUADRO 12

EFEITOS SOBRE A BALANÇA COMERCIAL
DO PLANO DE INVESTIMENTOS NA AGRO-PECUÁRIA

(Inputs adquiridos no Estrangeiro)

A preços de 1979

Em milhares dollares

	1979	1980	1981
Pecuária e agricultura (.15)	13	3	4
Equipamentos (.356)	23	14	10
Vidro e metalomecânica (.411)	10	3	3
Material de Transporte (.475)	16	16	-
Construção civil (.175)	78	15	-
Total	140	51	17



QUADRO 11

EFEITOS SOBRE A BALANÇA COMERCIAL
DO PLANO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO

(Inputs adquiridos no Estrangeiro)

A preços de 1979

Em milhões dollars

	Total	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Construção civil (.175)	17,813	198	1,551	3,288	3,558	3,982	3,090	2,148
Equipamentos (.326)	10,005	123	937	1,931	2,003	2,197	1,638	1,176
Mobiliário, decorações (.247)	5,055	62	473	976	1,012	1,109	827	595
Projectos, coord. administ. (.051)	1,044	13	98	201	209	229	171	123
Total	33,917	396	3,059	6,396	6,782	7,517	5,726	4,042

Nota: Os números entre parêntesis são os conteúdos de importação directos e indirectos calculados com base na matriz de 1974 do CEBEI



QUADRO 10

SALDO TOTAL (*) EM DIVISAS DA
EXPLORAÇÃO E INVESTIMENTOS

A preços de 1979

Em milhares dollares

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
1. Actividade de exploração							
1.1. Actividade turístico-hotelceira	21 204	22 657	26 218	26 064	34 240	32 923	39 367
1.2. Actividade agro-pecuária	582	1 807	1 837	1 867	1 867	1 867	1 867
1.3. Actividade imobiliária	-	-	1 529	3 973	6 384	9 789	11 990
2. Actividade de investimento imobiliário	-	29 075	57 974	57 588	72 946	74 737	80 463
3. Actividade de investimento agro-pecuário	- 140	- 51	- 17	-	-	-	-
Total	21 646	53 488	87 558	89 492	115 437	119 316	133 687

(*) Exportação efectiva de divisas mais poupança de divisas por substituição de importações.



QUADRO 9

SALDO "DE EXPORTAÇÃO" EM DIVISAS DA EXPLORAÇÃO E INVESTIMENTOS

A preços de 1979

Em milhares de dólares

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
1. Actividade de exploração							
1.1. Actividade turístico-hoteleira	16,963	18,125	20,668	20,056	26,115	24,381	29,096
1.2. " agro-pecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.3. " imobiliária	-	-	1,529	3,973	6,384	9,789	11,990
2. Actividade de investimento imobiliário (*)	-	29,075	57,974	57,588	72,946	74,737	80,463
Total	16,963	47,200	80,171	81,617	105,445	108,907	121,549

(*) Considerou-se que 80% das despesas de promoção de vendas seriam gastas no estrangeiro.

AS/MA



QUADRO 8

EFEITOS DIRECTO MAIS INDIRECTO SOBRE O EMPREGO DO PLANO DE INVESTIMENTOS NA AGRO PECUÁRIA

Milhares Horas- homem - ano

	1979	1980	1981
Pecuária e agricultura (.28)	30.6	7.4	9.1
Equipamentos (.39)	26.1	15.7	10.9
Vidro e metalomecânica (.38)	10.3	3.3	2.7
Material de transporte (.22)	8.0	7.7	-
Construção civil (.45)	242.0	47.4	-
	<u>317.0</u>	<u>81.5</u>	<u>22.7</u>



QUADRO 7EFEITOS DIRECTO MAIS INDIRECTO SOBRE O EMPREGO DO PLANO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Milhares Horas-homem-ano

	Total	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
. Construção civil (.45)	34 833	388	3 033	6 428	6 955	7 787	6 041	4 201
. Equipamentos (.39)	9 092	112	853	1 757	1 822	1 988	1 490	1 070
. Mobiliário; decorações (.30)	4 669	58	437	901	935	1 025	764	549
. Projecto, coord., adm. (.51)	8 037	98	743	1 532	1 689	1 742	1 299	934
Total	56 631	656	5 066	10 618	11 401	12 542	9 549	6 754

EP/MA



QUADRO 6

EFEITOS SOBRE O EMPREGO DA EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DO SECTOR TURÍSTICO/HOTELEIRO

	1980	1981	1982	1983	1984	1985
1. Efeitos directos	197	529	968	1 297	1 970	2 287
2. Efeitos indirectos (.083)	48	217	293	645	715	1 002
Total	245	746	1 261	1 942	2 685	3 289

Fundação Cuidar o Futuro

EP/MA



TORRALTA

QUADRO 5

EFEITOS TOTAIS SOBRE O EMPREGO DO INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO

Número de trabalhadores	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
1. Emprego existente	3 983	3 983	3 983	3 983	3 983	3 983	3 983
2. Emprego adicional (Torraltá)	-	205	545	984	1 313	1 986	2 303
2.1. Acréscimo de emprego em hotéis	-	20	20	127	127	345	345
2.2. Acréscimo de emprego em aparthoteis	-	177	509	841	1 170	1 625	1 942
2.3. Centro de comercialização	-	8	16	16	16	16	16
3. Efeitos indirectos da exploração	-	48	217	293	645	715	1 002
4. Efeitos directos mais indirectos do investimento	487	2 574	5 320	5 701	6 271	4 797	3 377
4.1. Projectos de investimento imobiliários	328	2 533	5 309	5 701	6 271	4 797	3 377
4.2. Projectos agro-pecuários	159	41	11	-	-	-	-
5. Total	4 470 (5 174)	6 810 (7 514)	10 049 (10 753)	10 961 (11 665)	12 212 (12 916)	11 481 (12 185)	10 665 (11 369)

Fundação Cuidar o Futuro



QUADRO 4EFEITOS MACROECONÔMICOS SOBRE A PRODUÇÃODO PLANO DE INVESTIMENTOS NA AGRO-PECUÁRIA

A preços de 1979

Em contos

	1979	1980	1981
Pecuária e agricultura (1.62)	6 904	1 669	2 041
Equipamentos (1.35)	4 219	2 538	1 769
Vidro e metalomecânica (1.5)	1 706	552	450
Material de transporte (1.384)	2 291	2 214	-
Construção civil (1.59)	33 947	6 646	-
Total	<u>49 067</u>	<u>13 619</u>	<u>4 260</u>

AS/MA



QUADRO 3.

EFEITOS MACROECONÔMICOS SOBRE A PRODUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A preços de 1979

Em milhares de contos

	Total	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Efeitos gerados por:								
• Construção Civil (1.59)	7 788.4	86.5	676.4	1 433.5	1 551.0	1 736.6	1 347.4	937.0
• Equipamentos (1.395)	2 054.9	25.2	192.5	396.6	411.4	451.1	336.5	241.6
• Mobiliário, decorações (1.52)	1 493.2	18.4	139.8	288.2	299.0	327.7	244.4	175.7
• Projectos, Coord., Administ. (1.191)	1 170.0	14.4	109.6	225.8	234.3	256.8	191.5	137.7
TOTAL	12 486.5	144.5	1 118.3	2 344.1	2 495.7	2 772.2	2 119.8	1.492.0

EP/MA

Nota: Os números entre parêntesis são os multiplicadores da produção da matriz de 1974 do CEBEI



QUADRO 2

VALOR ACRESCENTADO (GRAU D)

(10⁶ Esc.)

	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
1. Mão-de-obra total	655.7	658.9	687.7	766.5	827.3	949.8	1 008.6
2. Rendas pagas	30.3	30.3	30.3	30.3	30.3	30.3	30.3
3. Encargos Financeiros	1 146.9	1 038.8	1 042.4	1 245.6	1 410.3	1 299.8	953.6
4. Resultados Líquidos após Imp.	(1 766.7)	(1 475.3)	(1 234.7)	(1 010.5)	(952.6)	(548.5)	64.3
5. Provisões	18.6	28.7	-	-	-	-	-
6. Impostos directos	0.7	0.8	0.9	1.0	1.1	1.2	1.3
7. Valor Acrescentado Líquido	149.5	342.2	1 526.6	1 032.9	1 316.4	1 732.6	2 058.1
8. Amortizações e Reintegrações	1 062.8	832.5	535.7	633.2	639.1	644.8	475.3
9. Valor Acrescentado Bruto	1 212.3	1 174.7	2 062.3	1 666.1	1 955.5	2 377.4	2 533.4
10. Δ Valor Acrescentado (*)	-	- 37.6	850.0	453.8	743.2	1 165.1	1 321.1

* Acréscimo em relação ao ano de 1979.

AS/MA



QUADRO 1

EFEITOS DIRECTOS E INDIRECTOS DO PLANO DE INVESTIMENTOS SOBRE A PRODUÇÃO

Em contos

A preços de 1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
1. <u>Efeitos sobre a produção da empresa</u>	<u>2 187 721</u>	<u>4 496 532</u>	<u>4 613 777</u>	<u>6 173 719</u>	<u>6 279 231</u>	<u>6 716 007</u>
1.1. Turístico-Hoteleira	73,399	330,590	446,289	981,231	1,086,743	1,523,519
1.2. Imobiliária	2,050,000	4,100,000	4,100,000	5,125,000	5,125,000	5,125,000
1.3. Agro-pecuária	64,322	65,942	67,488	67,488	67,488	67,488
2. <u>Efeitos directos do investimento</u>						
2.1. Investimento imobiliário	747,400	1,555,100	1,663,800	1,846,800	1,410,200	993,700
2.2. Investimento sector agro-pecuário	40,587 ^(*)	2,870	-	-	-	-
3. <u>Efeitos indirectos do investimento</u>						
3.1. Investimento imobiliário	370,900	779,000	831,900	925,400	709,600	498,300
3.2. Investimento sector agro-pecuário	22,099 ^(*)	1,390	-	-	-	-

(*) Corresponde aos anos 1979/80

